



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

009

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 2ª ORDINÁRIA

EM 03/02/26

PRESIDENTE

Reitera pedido de construção de Capela Velório para utilização gratuita por famílias de baixa renda do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Reiterando documento apresentado em 2022 e anos seguintes, durante nosso mandato anterior, verificamos que por toda a Cidade, uma reivindicação que permanece bem viva é a construção de uma capela velório para utilização gratuita por famílias de baixa renda do Município, que não têm condições de arcar com as despesas em local particular adequado.

O momento da perda de um ente querido é sempre um dos mais tristes no qual passamos em nossa vida. Muitas famílias não possuem um local adequado e confortável para velar e prestar as últimas homenagens.

A maioria das cidades vizinhas de MG, BA e ES possuem capelas velórios de uso comunitário, enquanto nossa Nanuque continua com essa demanda em aberto. Normalmente, o projeto deve incluir sala de vigília, sala de descanso, instalações sanitárias e depósito de materiais de limpeza.

Recomendamos atenção especial do Prefeito ao conteúdo desta Indicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

ENCAMINHAR

Sessão 2ª Ordinária

Para: **Djalma Moreira** (Solidariedade)

Vereador-autor

03/02/26

Em